

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Requisição de Despesa nº 72/2020 - GEAD- 18420

GOIANIA, 16/11/2020.

1. Órgão/Entidade: Secretaria-Geral da Governadoria				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Apoio Administrativo e Logístico				
3. Nome do Requisitante: Carlos Gustavo Max de Sousa				
4. Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo e Logístico 5. CPF/Matricula: 920.236.221-15				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): Tesouro Estadual				
7. Descrição da Despesa Solicitada: Contratação de empresa para fornecimento de Café, Açúcar e adoçante, visando atender às necessidades dos setores administrativos da Secretaria-Geral da Governadoria, como também visitantes.				
7.1 Detalhamento Aquisição de gênero alimentício (café, açúcar e adoçante), visando atender às necessidades dos setores administrativos da Secretaria-Geral da Governadoria, como também visitantes.	7.2 Quantidade O quantitativo e respectivos valores, contram-se disponíveis no Termo de Referência. (000016579995).	7.3 Prazo para sua Realização Imediato	7.4 Estimativa de Custo Unitário O quantitativo e respectivos valores, contram-se disponíveis no Termo de Referência. (000016579995).	7.4 Estimativa de Custo R\$ 5.798,52 (cinco mil, setecentos e noventa e dois centavos).
8. Justificativa (sucinta) A aquisição em tela visa atender o público interno e externo em reuniões de gabinetes, salas e eventos na sede da Secretaria-Geral da Governadoria, Conselho Estadual de Educação e Escritório de Representação de Goiás no Distrito Federal. <u>A estimativa refere-se a (06) seis meses, tendo em vista que demandas futuras serão supridas após os trâmites para adesão à ata de registro de preços da Secretaria de Estado da Administração, processada nos autos 202018037005283 serem concluídos.</u>				
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR				

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 19/11/2020, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 19/11/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, Gerente**, em 20/11/2020, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016579751** e o código CRC **41506663**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 202018037005363



SEI 000016579751